



Estado do Piauí  
Assembleia Legislativa  
Gabinete Dep. Wilson Brandão  
**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 01/11/22

L. L. B.

1º Secretário

AUTORIZADO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.  
Teresina, 01/11/22

W Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**WILSON BRANDÃO**, Deputado Estadual pelo Progressistas, com assento nesta casa Legislativa, vem mui respeitosamente a V. Exa., **REQUERER**, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da professora **Inês Passos Galvão**, ocorrido dia 26 de outubro do corrente ano. Ela era esposa do Sr. Raimundo Daltro Galvão, conhecido por todos como Sr. Mundote Galvão, in memoriam. Professora Inês faleceu aos 97 anos, deixando quatro filhos, o Desembargador Olímpio Galvão, a tabeliã Fátima Galvão, funcionária pública Anita Alice Galvão e Cenira Galvão In Memoriam, além de netos e bisnetos. Uma Pedrossegundense dinâmica, respeitada, uma mãe, esposa e professora admirável que dedicou mais de 30 anos da sua vida ao magistério. Nesse momento de dor, nosso abraço a todos os familiares, amigos e alunos da Professora Inês Galvão.

Requer ao final que sejam enviadas condolências deste Poder aos familiares.

Teresina, 27 de outubro de 2022.

Wilson Brandão  
Deputado Estadual

**ENVIAR TELEGRAMA:**

**Fátima Maria Passos Galvão**

**Rua Desembargador Álvaro Brandão.  
Vila Operário São José  
Pedro II, Piauí  
CEP: 64255-000**